

Id:167C4B9CDAB3606C



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 038/2025

PROCESSO Nº: 066/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 027/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: ERA CAPITAL TRIBUTARIO TECNOLOGIA GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 31.763.734/0001-56.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, COM FOCO NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, INCLUINDO ISS, VERBAS INDENIZATÓRIAS, TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, TAXAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SUAS RESPECTIVAS DÍVIDAS ATIVAS.

VALOR: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS DE REAL) POR CADA R\$1,00 (UM REAL) EFETIVAMENTE RECUPERADO.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2025.

VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2025 A 27 DE MARÇO DE 2026.

Barras – PI, 28 de março de 2025.



Edilson Sêrvulo de Sousa

Prefeito Municipal.

Id:167C4B9CDAB36074



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 066/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 027/2025

RATIFICO o processo licitatório nº 066/2025, na modalidade inexigibilidade nº 027/2025, que tem como objeto prestação de serviços de assessoria e consultoria fiscal e tributária para o município de Barras - PI, com foco na recuperação de créditos de tributos municipais, incluindo ISS, verbas indenizatórias, tributos imobiliários, taxas de iluminação pública e suas respectivas dívidas ativas, tendo como empresa contratada ERA CAPITAL TRIBUTARIO TECNOLOGIA GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 31.763.734/0001-56, com o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado.

Barras – PI, 28 de março de 2025.



Edilson Sêrvulo de Sousa

Prefeito Municipal

Id:0471C4801AB15C9C



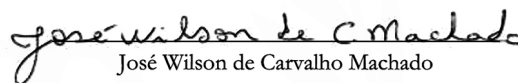
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 054/2025; Pregão Eletrônico (SRP) nº 025/2025; Abertura da sessão: 09:00 horas, do dia 14.04.2025. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, a serem disponibilizados na cidade de Barras-PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / QSE / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e Portal de compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Barras – PI, 28 de março de 2025.



José Wilson de Carvalho Machado

Pregoeiro

Id:0047F41702135D00


 PREFEITURA DE
BRASILEIRA
 O futuro se constrói com trabalho

PORTARIA Nº 260/2025

O Prefeito Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nomeia a comissão para avaliação de imóveis para fins de desapropriação.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Comissão Especial para efeito de desapropriação de Imóveis que será composta pelos seguintes membros:

- 1- MAYSA MEMÓRIA MARTINS – Engenharia Civil – CREA nº 1916098932
- 2- LUSINETE DE BRITO LIMA – Chef Departamento de Empenho
- 3- KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE CPF 766.784.663-49.
- 4-

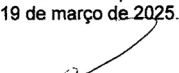
Art. 2º - A presente comissão será presidida pelo senhor Kelveny Halisson Fontenele de Andrade e terá como secretária a Senhora Lusinete de Brito Lima.

Art. 3º - A comissão ora criada terá um prazo de 05(cinco) dias a contar desta data, para promover a avaliação dos referidos imóveis urbanos

Art. 4º. A comissão irá proceder a avaliação de imóveis para fins de utilidade pública, objetivando a construção de uma creche pré-escola Educação Básica Porte 2 padrão FNDE e a construção de um centro esportivo comunitário ambos financiados com recursos do Orçamento Geral da União no âmbito do programa Novo PAC- Desenvolvimento e Sustentabilidade.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI
 19 de março de 2025.



 Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal